DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2729

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2729

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Procuradoria Geral do Município 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

Secretaria Municipal da Saúde 6
Vigilância Sanitária 6
Comunicados 6

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social 6
Editais 6
Resultado Parcial 6

Secretaria Municipal da Administração 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 14
Licitações e Contratos 14
Contratos 14
Ato de Autorização de Contratação Direta 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14
Homologação / Adjudicação 15

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga 15
Atos de Pessoal 15
Aposentadoria 15

Fundação Educacional de Votuporanga 17
Licitações e Contratos 17
Aviso de Licitação 17

Poder Legislativo 24
Atos Legislativos 24
Resolução 24

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 680, de 4 de novembro de 2026

(Altera o art. 1º do Decreto nº 20.644, de 7 de outubro de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º

do Decreto nº 20.644, de 7 de outubro de 2026 que constitui o Comitê de Governança das Contratações referente ao Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta do Município de Votuporanga-SP, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

I- Deosdete Aparecido Vechiato, CPF nº 975.XXX.XXX-04, Secretário Municipal da Fazenda;

II- Edison Marco Caporalin, CPF nº 213.XXX.XXX-07, Secretário Municipal da Administração; (NR)

III- Alexandre Elias Giora, CPF nº 259.XXX.XXX-02, Secretário Municipal de Governo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 4 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 411 de 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
==========

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município – Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, bem como considerando a determinação da Procuradoria Geral do Município, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando nº 12.048/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do qual foram encaminhados relatos formais, registros de orientação funcional e demais documentos relacionados à atuação do servidor V. S., lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI e XVII, bem como artigo 160, III e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, sem prejuízo de eventual readequação do enquadramento jurídico após a instrução, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP,** sob a presidência deste Procurador do Município**,** que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 05 de novembro de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA
Procurador do Município – Corregedora Geral Interino
OAB/SP 356.976

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital 001/2026 – PGM/CPF – NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

Ficam notificados os contribuintes a seguir relacionados acerca da **exclusão ao programa de recuperação fiscal - REFIS 2025,** em cumprimento ao art. 8°, VI da Lei Municipal n° 7.252, de 30 de abril de 2025. O prazo de recurso administrativo é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, nos termos no art. 8° da Lei Municipal n° 7.252, de 30 de abril de 2025.

CPF/CNPJ	Nome	Termo	Ano	Qtde Vencidas
***.479.578-**	ADRIANA CRISTINA ROMERA DUNGUE	6970	2025	3
***.473.438-**	ADRIANO WENDELL PADILHA	8222	2025	5
***.498.438-**	AILTON RICIERE DE OLIVEIRA	8228	2025	4
.644.942/**-**	ALMEIDA & ALMEIDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME	8161	2025	3
.656.484/**-**	AZEVEDO E SOUZA AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - ME	5299	2025	4
.656.484/**-**	AZEVEDO E SOUZA AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - ME	5299	2025	4
.656.484/**-**	AZEVEDO E SOUZA AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - ME	5299	2025	4
.656.484/**-**	AZEVEDO E SOUZA AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - ME	5299	2025	4
.391.258/**-**	C B MEDICINA DO TRABALHO LTDA	4353	2025	3
***.087.458-**	CARLOS AUGUSTO MACIEL	5677	2025	4
***.166.758-**	CARLOS MARQUES AURELIANO DA COSTA LAU	3622	2025	4
***.166.758-**	CARLOS MARQUES AURELIANO DA COSTA LAU	3622	2025	3
***.166.758-**	CARLOS MARQUES AURELIANO DA COSTA LAU	3622	2025	3
***.166.758-**	CARLOS MARQUES AURELIANO DA COSTA LAU	3622	2025	3
***.166.758-**	CARLOS MARQUES AURELIANO DA COSTA LAU	3622	2025	3
***.104.828-**	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6438	2025	4
***.255.738-**	CIDIMAR CARNEIRO DA SILVA	5016	2025	3
***.693.798-**	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA (ESPÓLIO)	8036	2025	3
.865.597/**-**	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	7806	2025	4
***.218.728-**	CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA	7102	2025	3
***.218.728-**	CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA	7102	2025	4
***.218.728-**	CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA	7102	2025	3
.237.485/**-**	DIEGO HENRIQUE FERRARI DOS SANTOS - ME	6943	2025	3
***.721.568-**	DIRCE SANGALETI DE MELO	4528	2025	3
***.721.568-**	DIRCE SANGALETI DE MELO	4528	2025	3
***.789.638-**	EDISON CARLOS LOPES MELEGATTI	6813	2025	3
***.789.638-**	EDISON CARLOS LOPES MELEGATTI	6813	2025	3
.636.491/**-**	EDVANDRO VIANA FARINA	7178	2025	4
***.728.148-**	ELOI BIANCHI ALVES	6018	2025	4
***.728.148-**	ELOI BIANCHI ALVES	6018	2025	5
.633.207/**-**	ESTER RAQUEL NATO DA SILVA VIEIRA	7321	2025	4
.935.609/**-**	INCORP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA LTDA	7346	2025	12
.416.630/**-**	ISA MARIA CESAR PINHEIRO - EPP	3896	2025	3
***.823.698-**	JANETE ANA ALVES LOURENÇO	4000	2025	3
***.509.208-**	JOAO MARTINEZ (ESPOLIO)	8164	2025	3
***.509.208-**	JOAO MARTINEZ (ESPOLIO)	8164	2025	3
***.509.208-**	JOAO MARTINEZ (ESPOLIO)	8164	2025	3
***.175.038-**	JOSE DOS REIS LISBOA FILHO	7224	2025	3
.839.908/**-**	JSE RODRIGUES - ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	5690	2025	3
.839.908/**-**	JSE RODRIGUES - ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	8236	2025	3
.839.908/**-**	JSE RODRIGUES - ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	8236	2025	3
.839.908/**-**	JSE RODRIGUES - ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	8236	2025	3

Assinado por 3 pessoas: MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN, DOUGLAS LISBOA DA SILVA e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E41A-52F3-8EB6-280E e informe o código E41A-52F3-8EB6-280E

.642.410/**-**	LOTEAMENTO VIVENDAS DE VOTUPORANGA - SPE LTDA	6105	2025	3
.642.410/**-**	LOTEAMENTO VIVENDAS DE VOTUPORANGA - SPE LTDA	7075	2025	3
.642.410/**-**	LOTEAMENTO VIVENDAS DE VOTUPORANGA - SPE LTDA	7080	2025	5
.642.410/**-**	LOTEAMENTO VIVENDAS DE VOTUPORANGA - SPE LTDA	7941	2025	4
.642.410/**-**	LOTEAMENTO VIVENDAS DE VOTUPORANGA - SPE LTDA	7941	2025	4
***.665.848-**	LUIS CARLOS SILVERIO	7283	2025	4
***.665.848-**	LUIS CARLOS SILVERIO	7283	2025	5
***.665.848-**	LUIS CARLOS SILVERIO	7283	2025	4
.768.541/**-**	M A DE FATIMA SANTORO PETRUZ - ME	6951	2025	5
***.464.068-**	MAIKON DOUGLAS OLIVARES PEDRO	6143	2025	3
***.574.458-**	MARCIO ROBSON ZEULI	6101	2025	3
.164.643/**-**	MONTE LIBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	5153	2025	4
***.768.148-**	NILSON REGINALDO PINTO DA CONCEIÇAO	6815	2025	3
.588.066/**-**	OLGA NAYARA BARROS DA SILVA	7501	2025	3
***.548.268-**	PAULO CESAR CARRILHO	6253	2025	3
.599.809/**-**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	7208	2025	10
.599.809/**-**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	7387	2025	8
***.096.768-**	ROGERIO BUENO	7357	2025	3
***.096.768-**	ROGERIO BUENO	7357	2025	3
***.384.598-**	ROSIMEIRE DA SILVA	5615	2025	3
***.384.598-**	ROSIMEIRE DA SILVA	5615	2025	3
***.860.548-**	ROSIMEIRE RODRIGUES DE VERGILIO	5225	2025	4
***.860.548-**	ROSIMEIRE RODRIGUES DE VERGILIO	5225	2025	4
***.321.641-**	SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA	4841	2025	4
.847.574/**-**	SPORCH & ANDRE GRAFICA LTDA	6900	2025	3
.847.574/**-**	SPORCH & ANDRE GRAFICA LTDA	6900	2025	3
.847.574/**-**	SPORCH & ANDRE GRAFICA LTDA	6900	2025	3
.847.574/**-**	SPORCH & ANDRE GRAFICA LTDA	6900	2025	3
.178.394/**-**	TVSAT VOTUPORANGA LTDA	8032	2025	3
***.427.428-**	VAGNER RODRIGUES ROCHA	5691	2025	3

Votuporanga, 04 de novembro de 2026.

DOUGLAS LISBOA DA SILVA
Procurador Geral do Município

MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN
Procuradora-Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal

Sandra Renata Pasqualotto Polizelli
Chefe de Divisão de Cobrança de Dívida Ativa

Assinado por 3 pessoas: MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN, DOUGLAS LISBOA DA SILVA e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E41A-52F3-8EB6-280E e informe o código E41A-52F3-8EB6-280E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 098/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0182/26

Razão Social: DANIELY CRISTHIANE GORAYEB BARBOSA ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ – 3639 – SANTA ELIZA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0091/26

Razão Social: 07.849.287 EDER WENDEL VICTOR MARTINS

Endereço: RUA TOCANTINS – 3456 – SANTA ELIZA

Processo 0944/26-P

Razão Social: BELLA VOTU PIZZARIA LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS – 4072 – SANTA ELIZA

Processo 0950/26-P

Razão Social: A. S. ZENATTI & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 3306 – VILA MARIN

Processo 1054/26-P

Razão Social: DI MATTEO VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 3326 – JARDIM BELA VISTA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0938/26-P

Razão Social: FARMA VIDA DE VOTUPORANGA DROGARIA LTDA

Endereço: AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAIS – 2538 – PARQUE RES. PRADO

Processo 0983/26-P

Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2527 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0345/26-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3766 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0998/26-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2680 – RES. PQ. SAÚDE

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0965/26-P

Razão Social: PROJETO AMOR LTDA

Endereço: ESTRADA FÁBIO CAVALARI – 1264 – JARDIM DAS PALMEIRAS II

Processo 0988/26-P

Razão Social: OTICA INVICTA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS – 4117 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0978/26-P

Razão Social: M. R. DE SOUZA LAUREANO CASTILHO & CIA LTDA

Endereço: ESTRADA VTG 459 – 57 – ÁREA RURAL DE VOTUPORANGA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0974/26-P

Razão Social: DANIELY CRISTHIANE GORAYEB BARBOSA

Endereço: RUA TIETÊ – 3639 – SANTA ELIZA

Processo 1062/26-P

Razão Social: MARCOS NAIME PONTES PSIQUIATRIA LTDA

Endereço: DR WILSON DE SOUZA FOZ – 4388 – SAN REMO

Votuporanga, 05 de novembro de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Editais

Resultado Parcial

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 20.668/2026, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital de Chamamento Público N° 005/2026 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas classificadas, obtida a partir dos critérios identificados no item **6.5.4** do Edital supracitado. Conforme disposto no item **7.12**, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO Nº 29.863/2026- POSC
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MEDIANTE CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Instituto do Deficiente Audio visual de Votuporanga - IDAV	02.197.503/0001-24	10
O lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	10
Comunidade Assistencial Irmãos de Emáus	01.961.054/0001-86	10
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	10
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene	01.053.700/0001-07	10
Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29	10
Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga	59.857.490/0001-90	10

Votuporanga, 05 de novembro de 2026.
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2026 PROCESSO Nº 346/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em modelo Software as a Service (Saas), de plataforma destinada exclusivamente ao envio ativo de mensagens por meio da API oficial do WhatsApp Business/Meta, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA SESSÃO: 12/11/2026.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: GEOVANA AQUINO DE OLIVEIRA [redacted]
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada, com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos, para serviços de manutenção em motobombas e filtros das piscinas pertencentes a diversas secretarias, do munícipio de Votuporanga/SP pelo período de 12 (doze) meses.
Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/11/2026, ou seja, até o dia 05/11/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT. (R$)	UNIT. ATUAL (R$)	TOTAL (R$)
01	01	006.015.044	SER	4	Serviço de manutenção em bomba do motor Albacete 7,5cv, com troca do corpo da bomba (tampa, corpo pré-filtro, disco rotor, defletor e adaptador flange), incluindo materiais.	1.932,80	2.028,92	8.115,68
	02	006.015.124	SER	4	Serviço de manutenção em bomba do motor Aquex 1/2cv, com troca do corpo da bomba (tampa, corpo pré-filtro, disco rotor, defletor e adaptador flange, materiais inclusos.	517,70	543,45	2.173,80
	03	006.015.057	SER	4	Serviço de manutenção em bomba do motor Dancor 1/2cv, com troca do corpo da bomba (tampa, corpo pré-filtro, disco rotor, defletor e adaptador flange), incluindo materiais.	517,70	543,45	2.173,80
	04	006.015.048	SER	10	Serviço de manutenção em bomba do motor Mark 1,5cv, com troca do corpo da bomba (tampa, corpo pré-filtro, disco rotor, defletor e adaptador flange), incluindo materiais.	862,80	905,71	9.057,10
	05	006.015.053	SER	2	Serviço de manutenção em bomba do motor Mark 1/2cv, com troca do corpo da bomba (tampa, corpo pré-filtro, disco rotor, defletor e adaptador flange), incluindo materiais.	448,60	470,91	941,82
	06	006.015.121	SER	2	Serviço de manutenção em bomba do motor Nautilus 3/4cv, com troca do corpo da bomba (tampa, corpo pré-filtro, disco rotor, defletor e adaptador flange), incluindo materiais.	517,70	543,45	1.086,90
	07	006.015.125	SER	2	Serviço de manutenção em filtro Aquex da piscina, incluindo troca de areia de 100 kg e troca do distribuidor de crepina, materiais inclusos.	897,30	941,93	1.883,86
	08	006.015.126	SER	2	Serviço de manutenção em filtro Aquex, para troca de válvula seletora, materiais inclusos.	793,80	833,28	1.666,56
	09	006.015.120	SER	2	Serviço de manutenção em filtro do motor Nautilus, da piscina incluindo troca de areia de 100 kg e troca do distribuidor de crepina, materiais inclusos.	897,30	941,93	1.883,86
	10	006.015.049	SER	10	Serviço de manutenção em filtro Mark do motor da piscina incluindo troca de areia de 300 kg e troca do distribuidor de crepina, incluindo materiais.	1.311,50	1.376,72	13.767,20
	11	006.015.054	SER	2	Serviço de manutenção em filtro Mark do motor da piscina, incluindo troca de areia de 100 kg e troca do distribuidor de crepina, incluindo materiais.	828,30	869,49	1.738,98
	12	006.015.050	SER	10	Serviço de manutenção em filtro Mark para troca de válvula seletora, incluindo materiais.	862,80	905,71	9.057,10

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT. (R$)	UNIT. ATUAL (R$)	TOTAL (R$)
	13	006.015.064	SER	1	Serviço de manutenção em filtro Nautilus do motor da piscina incluindo troca de areia de 75 kg e troca do distribuidor de crepina, incluindo materiais.	834,80	876,32	876,32
	14	006.015.065	SER	3	Serviço de manutenção em filtro Nautilus para troca de válvula seletora, incluindo materiais.	793,80	833,28	2.499,84
	15	006.015.043	SER	4	Serviço de manutenção em motobomba Albacete potência 7,5cv, com rebobinamento do motor, troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	2.105,40	2.210,11	8.840,44
	16	006.015.042	SER	6	Serviço de manutenção em motobomba Albacete potência 7,5cv, com troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	724,80	760,85	4.565,10
	17	006.015.056	SER	4	Serviço de manutenção em motobomba Dancor potência 1/2cv, com rebobinamento do motor, troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	690,30	724,63	2.898,52
	18	006.015.055	SER	6	Serviço de manutenção em motobomba Dancor potência 1/2cv, com troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	310,60	326,05	1.956,30
	19	006.015.047	SER	10	Serviço de manutenção em motobomba Mark potência 1,5cv, com rebobinamento do motor, troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	1.311,50	1.376,72	13.767,20
	20	006.015.046	SER	24	Serviço de manutenção em motobomba Mark potência 1,5cv, com troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	517,70	543,45	13.042,80
	21	006.015.052	SER	2	Serviço de manutenção em motobomba Mark potência 1/2cv, com rebobinamento do motor, troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	690,30	724,63	1.449,26
	22	006.015.122	SER	6	Serviço de manutenção motobomba Aquax, potência 1/2cv, troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	310,60	326,05	1.956,30
	23	006.015.123	SER	4	Serviço de manutenção motobomba Aquex, potência 1/2cv, com rebobinamento do motor, troca de rolamento e selo mecânico, materiais inclusos.	690,30	724,63	2.898,52
	24	006.015.051	SER	4	Serviço de manutenção motobomba Mark potência 1/2cv, com troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	310,60	326,05	1.304,20
	25	006.015.062	SER	2	Serviço de manutenção motobomba Weg potência 3/4cv, com rebobinamento do motor, troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	759,30	797,06	1.594,12
	26	006.015.061	SER	2	Serviço de manutenção motobomba Weg potência 3/4cv, com troca de rolamento e selo mecânico, incluindo materiais.	310,60	326,05	652,10
	27	006.015.045	SER	2	Serviço de troca e manutenção de encanamento hidráulico, com diâmetro de canos de 4 e 3 polegadas, incluindo união do registro, curva longa, cotovelo, luva lisa e canos, incluindo materiais.	1.725,70	1.811,52	3.623,04
					VALOR TOTAL			**R$ 115.470,72**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2025 - PROCESSO Nº 519/202 - Assinatura: 04 de novembro de 2026
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 151/2026 com a empresa CTA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.175.503/0001-94, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO Nº 151/2026, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida à paciente de ação judicial (2), durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 137, inciso VIII, da Lei nº

14.133/2021, e suas alterações posteriores, considerando a Decisão Judicial presente no processo nº 1009139-33.2025.8.26.0664, anexa ao Processo Administrativo nº 22.787.2026.
A vigência do presente Termo terá início em 22/07/2026, data em que ocorreu o encerramento da internação.
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 04/11/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos (2) para as instalações do prédio da Casa do Produtor Rural de Votuporanga.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	047.002.073	UND	02	Computador TIP 2025 sem monitor; Processador desktop com vídeo integrado e cooler box original. Especificação mínima: 12 MB de cache, 4 cores, 8 threads, frequência 3.5 Ghz, TDP 60W a 65W, GPU 1,5 GHz e DirectX 12, (referencia: i3-14100 e Ryzen 5 5600GT); Placa mãe com áudio 7.1, LAN Gigabit, DDR4 3200Mhz, M.2 PCIe 4, USB 3.2/2.0, HDMI e D-Sub, bateria, download de drivers para o sistema supracitado e manual de instruções técnicas (referência: chipset B760 (Intel) ou B550 (AMD), Gigabyte B760M Gaming DDR4 e MSI B550M PRO-VDH); Gabinete com pintura interna da mesma cor que a parte externa; Fonte 500w com PFC ativo e certificação 80+ bronze; Memória 2x8GB, DDR4 3200 Mhz, dissipador, latencia CL17 (ou menor); SSD M.2 NVMe de 240GB, leitura de 2100MB/s; Kit teclado e mouse com fio (compatível com MK120 e Wired 600), comprimento mínimo dos cabos (não retráteis) de 150 cm, tamanho e quantidade de teclas padrão desktop (não compacto), teclas baixas, layout brasileiro, led indicador de num lock e caps lock, resistente a água, mouse ótico com scroll; Mouse pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 32x24 cm; Filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; O equipamento deve ser entregue montado, com todos itens (peças) compatíveis entre si e contendo todos os acessórios essenciais para o pleno funcionamento, como cabos e conectores; Garantia 01 ano.	PRÓPRIA	R$ 3.580,00	R$ 7.160,00
							TOTAL	**R$ 7.160,00**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2026 - PROCESSO Nº 315/2026 - Valor global: R$ 7.160,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03 de novembro de 2026
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: GESTORE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa por empreitada global para a prestação de serviços no cuidado de crianças e adolescentes com o fornecimento de Cuidador(a) Residente, Auxiliar de Cuidador(a) e Auxiliar Cuidador(a) Residente (Folguista), para atuação nas Casas Lares do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme DISPENSA nº 045/2026 – PROCESSO nº 342/2026.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R$	TOTAL R$
01	01	006.001.892	SER	12	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida preventiva de Abrigo (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98/101), visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar - Casa Lar para Crianças e Adolescentes.	R$ 68.880,00	R$ 826.560,00

DISPENSA nº 045/2026 – PROCESSO nº 342/2026 - Valor global: R$ 826.560,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29 de outubro de 2026.
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025I - PROCESSO Nº 498/2025I.
Termo Aditivo nº 01: Fica autorizada a substituição da marca anteriormente contratada, mantendo-se integralmente as especificações técnicas, características, qualidade e finalidade do objeto contratado, conforme parecer técnico no Processo Administrativo nº 33.559/2026, demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL	UNIT
50	001.006.151	PC	Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura maior que 85%, quantidade de pintas igual ou menor 5 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 6s, capacidade de absorção de água igual ou maior que 5g/g, quantidade de furos menor que 10mm2/m2, resistência a tração a úmido maior que 90n/m, conforme norma da ABNT NBA 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibras vegetal (não reciclado), dimensão da folha 21,5x22,5cm aproximadamente, quantidade de folhas 1000 folhas, acabamento liso, em fardos plásticos, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ, telefone e SAC.	USEPAPER GRAMPEL	ALVEFLOR	R$ 8.15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025I - PROCESSO Nº 498/2025I - Assinatura: 29 de outubro de 2026.
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026 PROCESSO Nº 347/2026
OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo do Município de Votuporanga, SP.
DATA DA SESSÃO: 18/11/2026.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2026 - PROCESSO Nº 304/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (6), por força de AÇÃO JUDICIAL,
para Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A o item 1, com o valor de R$ 214.372,80 (duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 214.372,80 (duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 214.372,80 (duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
JORGE AUGUSTO SEBA – PREFEITO MUNICIPAL – 03/11/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 047/2026 – Processo 345/2026, para Contratação de empresa especializada SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, para prestação de serviços técnicos especializados para a Procuradoria Geral do Município.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
EMPRESA: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) CNPJ: 33.683.111/0001-07 VALOR: R$ 8.544,72
JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 29/10/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: LAGOTELA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de Requalificação do Parque da Represa, no município de Votuporanga/SP de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 283/2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 283/2026 - Valor global: R$ 2.991.917,17 - Vigência: 365 dias - Assinatura: 03 de novembro de 2026.
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: VALPE SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA
Objeto: Contratação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular com software e equipamentos em comodato para 49 (quarenta e nove) veículos que fazem parte do rol da frota da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2026, ou seja, até o dia 13 de novembro de 2027, reajustando o valor mensal de R$ R$ 1.920,50 (um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) para R$ 2.008,50 (dois mil e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R$ 24.102,00 (vinte e quatro mil, cento e dois reais).
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 213/2023 - PROCESSO Nº 322/2023 - Assinatura: 03 de novembro de 2026
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026 PROCESSO Nº 328/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de testes rápidos para detecção de Dengue (Ag NS1) e COVID-19 (Ag), destinados à Secretaria Municipal da Saúde e suas unidades, pelo período de 12 (doze) meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CEPALAB LABORATORIOS S.A o item 2, com o valor de R$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o item 1, com o valor de R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/11/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026 PROCESSO Nº 291/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de dança, comunicação e expressão, para atuação no Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes” (CDI), durante o período de 12 (doze) meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): A & D EVENTOS LTDA o item 1, com o valor de R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 29/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01
LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.
LOCADORA: GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas, em 11 de novembro de 2025, firmaram entre si contrato de locação de imóvel localizado na Praça Fernando Costa, nº 3355, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações do Cartório Eleitoral.
Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de novembro de 2026, ou seja, até o dia 11 de novembro de 2027, reajustando o valor mensal de R$ 7.360,20 (sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos), para R$ 7.726,20 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R$ 92.714,40 (noventa e dois mil, setecentos e catorze reais e quarenta centavos).
INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025 - PROCESSO Nº 576/2025 - Valor global: R$ 92.714,40 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03 de novembro de 2026
EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 04/11/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **FACEPE – FUNDAÇÃO DE APOIO, CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **a c**ontratação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnica, apoio à gestão, pesquisa aplicada, inovação e modernização dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e demais atividades correlatas ao saneamento no município de Votuporanga-SP, nos termos do disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto acima mencionado é composto por 01 (um) GRUPO DE ITEM, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo e constantes no DFD e na proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, APOIO À GESTÃO, PESQUISA APLICADA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.	SV	12,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2.026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2026, Processo n.º 92/2026

Votuporanga, 04 de novembro de 2026
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação de empresa para Motorbat Distribuidora De Baterias Ltda, a fim de Aquisição de bens destinados às premiações do Programa Municipal Moeda Verde Digital, instituídos pela Lei Ordinária nº 7.474, de 24 de junho de 2026, do Município de Votuporanga, **Dispensa nº 32/2026 – PROCESSO nº 90/2026**.

Empresa contratada: **MOTORBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA; CNPJ: 03.759.414/0006-00**, detentora da melhor proposta do item 3 – no valor total de **R$6.390,00** (Seis mil trezentos e noventa reais).

E os itens 1,2 foram fracassados,

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$6.390,00 (Seis mil trezentos e noventa reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 04 de novembrode 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 04 - CONTRATO Nº 41/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MEJAN & MEJAN LTDA

OBJETO: Tendo em vista o Memorando de 10 de setembro de 2026, despacho 120 - 1DOC 13679/2024, emitido pela Chefe do Departamento de Meio Ambiente Sra. Camila Esteves da Silva com a proposta de renovação, o contrato terá seu prazo expirado aos 04 de novembro de 2026. Sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais **1 (um) ano**, a partir de 05 de novembro de 2026 a **04 de novembro de 2027** para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e com a cláusula segunda do contrato. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conforme com a cláusula sexta, este será reajustado, sob o índice IPCA/E, no percentual de 4,47%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, perfazendo este contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses de R$ 364.408,92 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), para 1 (um) ano.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS INERTES, CAÇAMBA DE 3M³	Serviço	1.908	R$ 190,99	R$ 364.408,92

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2024 – Processo nº 92/2024

Votuporanga, 04 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026- PROCESSO Nº 79/2026

OBJETO: Processo Licitatório para Aquisição de Materiais, Reagentes, Bombas Dosadoras e Equipamentos Utilizados no Tratamento e Análises Bacteriológicas e Fisico Quimicas de Água em Atendimento à Portaria GM/MS nº 888/2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, no **valor total: R$ 79.603,02** (setenta e nove mil e seiscentos e três reais e dois centavos), onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras: **SOLIDTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o lote: 27 no valor total de R$ 5.378,00 (cinco mil e trezentos e setenta e oito reais). **49.676.350 STHEFANI PARRA AYRES DE CAMPOS** com os lotes: 5 e 26 no valor total de R$ 3.244,94 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com os lotes: 28, 29 e 30 no valor total de R$ 12.696,00 (doze mil e seiscentos e noventa e seis reais). **VIRALES DISTRIBUIDORA LTDA** com os lotes: 19 e 25 no valor total de R$ 12.335,00 (doze mil e trezentos e trinta e cinco reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 3 e 40 no valor total de R$ 291,21 (duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). **LICITEC COMERCIAL EIRELI** com os lotes: 15, 17 e 18 no valor total de R$ 11.947,56 (onze mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **MOLDLAB COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA** com o lote: 9 no valor total de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). **QUATRO HOSPITALAR LTDA** com os lotes: 20 e 22 no valor total de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). **LABORATORIO LANATEC** com o lote: 10 no valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA** com os lotes: 7, 8, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 42 no valor total de R$ 5.513,75 (cinco mil e quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos). **ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP** com o lote: 2 no valor total de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). **VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP** com os lotes: 1, 11, 12 e 21 no valor total de R$ 16.983,56 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Itens desertos: 38 e 39
Itens fracassados: 4, 6, 13, 14, 16, 23, 24, 37 e 41
Votuporanga, 04 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 730, de 03 de Novembro de 2026
==========

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **IVONETE GALVINO PEREIRA** e dá outras providências)*

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** à servidora **IVONETE GALVINO PEREIRA** , RG: 20.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 109.XXX.XXX-51, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VII – DIREÇÃO VEÍCULAR", de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 448/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2026 .

Votuporanga, SP, 03 de Novembro de 2026
Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

Portaria nº 731, de 03 de Novembro de 2026
==========

(Concede Aposentadoria por

*Idade e Tempo de Contribuição à servidora **CLAUDETE DA SILVA** e dá outras providências)*

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** à servidora **CLAUDETE DA SILVA**, RG: 19.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF: 169.XXX.XXX-70, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – DESENVOLVIMENTO INFANTIL I", de acordo com o art. 25 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 449/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2026.

Votuporanga, SP, 03 de Novembro de 2026

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

Portaria nº 732 de 03 de Novembro de 2026
==========

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **ANA MARGARETE MASSITA KASHIMA** e dá outras providências)*

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **ANA MARGARETE MASSITA KASHIMA**, RG: 15.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 042.XXX.XXX-05, ocupante do cargo efetivo de "Técnico em Educação I – Inspetoria de Alunos" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 450/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2026.

Votuporanga-SP, 03 de Novembro de 2026

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

Portaria nº 733, de 03 de Novembro de 2026
==========

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MÁRCIA JOSÉ FERNANDES SILVA** e dá outras providências)*

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** à servidora **MÁRCIA JOSÉ FERNANDES SILVA** , RG: 23.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 133.XXX.XXX-70, ocupante do cargo efetivo de "Técnico do executivo VIII – Administração Geral I", de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 451/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2026 .

Votuporanga, SP, 03 de Novembro de 2026

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

Portaria nº 734 de 03 Novembro de 2026
==========

*(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor **CELSO DA SILVA** e dá outras providências)*

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez,** ao servidor **CELSO DA SILVA**, RG: 12.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 031.XXX.XXX-03, ocupante do cargo efetivo de "Agente Operacional I – Serviços Gerais" de acordo com o art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80%

maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 452/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2026.

Votuporanga-SP, 03 de Novembro de 2026.

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 052/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 045/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Juniel Carvalho Borges

Objeto**:** prestação de serviços de higienização e limpeza em aparelhos de ar condicionado, conforme especificações mínimas constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 045/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogar o prazo de vigência por 12 meses (período de 14/12/2026 a 13/12/2027), ratificando-se as demais cláusulas do contrato e aditivos.

Data: 28/10/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 033/2026
PROCESSO FEV Nº 052/2026

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rangel & Mattar Ltda

Objeto**:** contratação de empresa especializada em monitoramento tecnológico para a Fundação Educacional de Votuporanga e suas mantidas, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que comprovado o preço vantajoso para a FEV, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 033/2026 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	VALORES (R$)	
				UNITÁRIO (MENSAL) R$	TOTAL (ANUAL) R$
01	12	Mensal	Serviços de monitoramento integral de 09 centrais de alarme conectadas a 75 sensores perimetrais/internos, conforme Pregão Eletrônico FEV nº 033/2026 e seus anexos. Local: Campus Centro UNIFEV – Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, na cidade de Votuporanga/SP.	1.380,70	16.568,40
02	12	Mensal	Serviços de monitoramento integral de 15 centrais de alarme conectadas a 209 sensores, incluindo o Almoxarifado Central e o CEJUSC, conforme Pregão Eletrônico FEV nº 033/2026 e seus anexos. Local: Cidade Universitária UNIFEV – Avenida Nasser Marão, nº 3.069, bairro Parque Industrial, na cidade de Votuporanga/SP.	2.043,63	24.523,56
03	12	Mensal	Serviço de acesso às imagens de 32 câmeras de monitoramento instaladas em pontos estratégicos, abrangendo áreas abertas, vias internas e acessos, perímetros e demais locais relevantes para identificação e avaliação de possíveis ocorrências, conforme Pregão Eletrônico FEV nº 033/2026 e seus anexos. Locais: Campus Centro UNIFEV – Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, na cidade de Votuporanga/SP; e Cidade Universitária UNIFEV – Avenida Nasser Marão, nº 3.069, bairro Parque Industrial, na cidade de Votuporanga/SP.	884,00	10.608,00
TOTAL (R$)				**4.308,33**	**51.699,96**

Preço total estimado: R$ 51.699,96

Data: 29/10/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogada, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 027/2025 (2ª RETIFICAÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 041/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Jussara Cavalcante Tavares

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de som e estrutura para eventos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2025 – (2 ª Retificação) e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: alterar a razão social da Contratada; prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato, sendo reestabelecido o quantitativo inicial; e reajustar o valor dos produtos a partir de 11/11/2026, ratificando as demais cláusulas e condições dos instrumentos originais.

PREÇOS REGISTRADOS (a serem praticados a partir de 11/11/2026):

GRUPO DE ITENS 01					
ITEM	**Quant. Estimada anual**	**Unidade**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Valor unitário (R$)**	**Subtotal estimado (R$)**
01	20	Unidade de locação	**Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros,** modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	682,44	13.648,80
02	20	Unidade de locação	**Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros,** modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações	816,71	16.334,20
03	20	Unidade de locação	**Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros,** modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.	1.092,72	21.854,40
04	20	Unidade de locação	**Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros,** modelo INDOOR, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações;	1.308,32	26.166,40
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS: R$ 78.003,80					

GRUPO DE ITENS 02					
ITEM	**Quant. Estimada anual**	**Unidade**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Valor unitário (R$)**	**Subtotal estimado (R$)**
01	10	Unidade de locação	**Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas** em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros /Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	1.874,80	18.748,00
02	10	Unidade de locação	**Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas** em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros /Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones	1.600,35	16.003,50

			dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações		
03	10	Unidade de locação	**Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas** em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros /Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações;	2.469,68	24.696,80
04	10	Unidade de locação	**Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 800 pessoas** em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros /Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones	2.323,15	23.231,50

			dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS: R$ 82.679,80					

GRUPO DE ITENS 04					
ITEM	**Quant. Estimada anual**	**Unidade**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Valor unitário (R$)**	**Subtotal estimado (R$)**
01	12	Unidade de Locação	**Iluminação de Eventos** **Iluminação Cênica** Usada para criar ambientação. **12 unidades de Refletores PAR LED RGBW,** Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. **08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash,** Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. **Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de** Strobos: 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02 unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 01 dia = 1 locação.	2.131,27	25.575,24
02	12	Unidade de Locação	**Iluminação de Eventos** **Iluminação Cênica** Usada para criar ambientação. **12 unidades de Refletores PAR LED RGBW,** Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. **08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash,** Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. **Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de** Strobos: 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02 unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 02 a 03 dias = 2 locações.	2.772,95	33.275,40

03	12	Unidade de Locação	**Iluminação de Eventos** **Iluminação Cênica** Usada para criar ambientação. **12 unidades de Refletores PAR LED RGBW,** Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. **08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash,** Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. **Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de** Strobos: 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02 unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 04 a 05 dias = 3 locações.	3.596,52	43.158,24
04	12	Unidade de Locação	**Iluminação de Eventos** **Iluminação Cênica** Usada para criar ambientação. **12 unidades de Refletores PAR LED RGBW,** Potência: 18x10W ou 54x3W, Controle: DMX 512, Cores: RGBW (vermelho, verde, azul, branco), Uso: Fachadas, paredes, áreas externas ou internas. **08 unidades de Moving Head Beam/Spot/Wash,** Potência: 150W a 300W, Movimento: Pan (540°), Tilt (270°). Efeitos: Gobo, prisma, strobo Controle: DMX. Uso: Palcos, pista de dança, foco dinâmico. **Iluminação de pista (efeitos) – 10 unidades de** Strobos: 1000W (analógico) ou LED, 04 unidades de Lasers: RGB, com controle DMX, 02 unidades de Máquina de fumaça: 1200W ou superior (opcional, para realçar luzes) LOCAÇÃO POR EVENTO a) período de utilização de 06 a 10 dias = 4 locações.	4.065,90	48.790,80
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS: R$ 150.799,68					

Preço total estimado: R$ 311.483,28

Vigência: prorrogada para o período de 11/11/2026 a 11/11/2027

Data do aditivo: 29/10/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

(ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE INSTITUI O TÍTULO "EDUCADOR NOTA 1000" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Título 'Professor Nota 1000' e dá outras providências."

Art. 2º Os arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Título 'Professor Nota 1000', a ser outorgado pela Câmara Municipal aos profissionais da educação das instituições de ensino públicas e privadas, em todos os níveis de ensino, contemplando 1 (um) profissional em cada uma das seguintes categorias: (NR)

I –

.....

IV – professor universitário, escolhido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal dentre os indicados pelas respectivas universidades. (NR)

Art. 2º A entrega dos títulos de que trata esta Resolução ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de outubro, em sessão ordinária a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal. (NR)

Art. 3º Farão jus ao recebimento do título os profissionais da educação que mais se destacarem no transcorrer do ano letivo pelos relevantes serviços prestados e/ou projetos efetivamente desenvolvidos que tragam benefícios, contribuam para a melhoria da qualidade do ensino e promovam o engrandecimento das atividades educacionais do Município. (NR)

§ 1º A Câmara Municipal oficiará à Secretaria Municipal da Educação, à Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga e às universidades locais, com a antecedência necessária à indicação dos profissionais a serem homenageados. (NR)

§ 2º A Secretaria Municipal da Educação e a Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga coordenarão o recebimento das indicações dos profissionais da educação das respectivas redes de ensino, acompanhadas das informações necessárias à identificação do indicado e à justificativa da escolha. (NR)

§ 3º Os professores universitários serão indicados pelas respectivas universidades, cabendo à Mesa Diretora da Câmara Municipal escolher, dentre os indicados, 1 (um) profissional a ser homenageado."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, em 4 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Diretor Administrativo em exercício

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 10/2026 de autoria da Mesa Diretora.

.....

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br